



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 808

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de LAGOA SANTA - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal nº 2756 de 28 de Dezembro de 2007 que trata da LOA

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 53
Unidade:	02	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO	
SubUnidade:	01	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0001	SUPERVISÃO E COORDERNACAO SUPERIOR	
Proj. Ativ.:	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria	
Categoria:	3	Despesas Correntes	
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	92	Despesas de Exercícios Anteriores	Valor:
Desdobramento:	00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00

Artigo. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da lei 4.320/64:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 54
Unidade:	02	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO	
SubUnidade:	01	ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0001	SUPERVISÃO E COORDERNACAO SUPERIOR	
Proj. Ativ.:	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	52	Equipamento e Material Permanente	Valor:
Desdobramento:	00	Equipamento e Material Permanente	3.000,00

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LAGOA SANTA, 17 de Abril de 2008

Rogério Cesar de Matos Avelar
Prefeito Municipal